## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IBPREV

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/09/2022), às 13:30 horas, na Sede do IBPREV, via videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, constituído conforme Decreto nº 9.167, de 08 de abril de 2022, publicado no DOM, e convidado(s) abaixo firmado(s), para tratar da seguinte pauta: Avaliação do mercado e dos investimentos, carteira de investimentos do IBPREV; outros. Aberta a reunião foram analisados a posição dos ativos do IBPREV, considerando o resultado do mês de agosto 2022; análise do Relatório Focus/Bacen, Panorama Econômico emitido pela Mosaico Consultoria, fluxo de caixa e demais informativos em anexo, ainda, este comitê verificou o Relatório de Resultado da Política de Investimentos da competência agosto/2022, aprovando o referido relatório. Considerando o cenário apresentado pelo relatório Panorama Econômico em anexo, ainda analise do relatório de carteira sugerida elaborado pela Consultoria, assim o Comitê delibera: 1 - optamos pela aplicação do superavit financeiro dos benefícios previdenciários X as contribuições previdenciárias recebidas no mês agosto/2022 nos fundos: (60%) Caixa Br Ref Di Lp Fi CNPJ: 03.737.206/0001-97 e (40%) Banco do Brasil Prev TP IPCA Fi RF 05-2023 CNPJ:15.486.093/0001-83; 2 - da aplicação do superavit financeiro da taxa de administração, no fundo Caixa Br Ref Di Lp Fi CNPJ: 03.737.206/0001-97; 3 -Realocação dos recursos dos fundos de investimentos Banco do Brasil Prev Rf Ima-b5+ Tp Fi CNPJ: 13.327.340/0001-73 e Banco do Brasil Prev Rf Ima Geral Ex-c Tp Fi CNPJ: 14.964.240/0001-10 ao fundo de investimento Banco do Brasil Prev TP IPCA Fi RF 05-2023 CNPJ:15.486.093/0001-83. Ato contínuo, registra-se que este comitê mantém no radar atenção sobre possível stress na Bovespa, devido o primeiro turno das eleições presidenciais e no cenário econômico Global; variação cambial - dólar - e taxa Selic. Fica ainda autorizado, caso seja necessário, a aplicação ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05 na oportunidade de recebimento de valores repassados pelo Tribunal de Justiça ou outro que viera a receber, bem como, resgate para o pagamento de despesas ordinárias e ou benefícios previdenciários, desde que aderentes a estratégia de investimentos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

> Antonio Carlos Cerchiari Jr Membro

Ernani Bolognini Membro

Fabrícia Regina Imhof Lapolli Membro